

## **REGULAMENTO DA CORRIDA ATUALIZADO**

### **CAPÍTULO 01 – 3ª CORRIDA BOLA RUNNING 2025**

**Artigo 1º.** A 3ª CORRIDA BOLA RUNNING será realizada no dia 03 de Agosto de 2025.

**Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 08h00 no **VALE SPORTS LAND**. Endereço: Rodovia Vicinal Dr. José Arroyo Martins (estrada Municipal Bady Bassit para Mirassol), Km 02, CEP 15.138-899, no município Mirassol – SP.

**Parágrafo único** – O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações devido à quantidade de inscritos e a eventuais problemas externos, como tráfego intenso ou falhas de comunicação.

**Artigo 3º.** A corrida será disputada nas distâncias de 5 km, caminhada de 3 km e corrida KIDS.

**Parágrafo único** – A corrida de 5 km será no estilo Rústica, onde os atletas percorrerão percurso de terra, com imperfeições ao longo do percurso.

**Artigo 4º.** A corrida terá duração máxima de 2 horas.

**Artigo 5º.** Esta corrida é organizada pela ASSOCIAÇÃO ACHA e seus voluntários, responsáveis por resolver e responder a qualquer intercorrência ou dúvidas antes e durante a corrida.

**Artigo 6º.** A corrida será disputada nas categorias individual masculino e feminino em modalidade única de 5 km.

**Parágrafo único** – Haverá duas categorias especiais:

1. Categoria membros vinculados à instituição (igreja) BOLA DE NEVE com premiação para os 5 primeiros colocados masculino e feminino.
2. Corrida KIDS com medalha para os 150 participantes inscritos.

### **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

**Artigo 7º.** Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida ou caminhada e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressando concordância com as normas deste regulamento.

**Artigo 8º.** As inscrições poderão ser realizadas através do site Minhas Inscrições.

**Parágrafo único** – Não será cobrada taxa para corrida KIDS.

**Artigo 9º.** Taxa de inscrição. Lote promocional para as 50 primeiras inscrições, no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos). O 1º lote será de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) até 10/05/25, o segundo lote de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) até dia 10/06/25 e de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e

noventa centavos) no 3º lote até dia 30/06/25 ou término da quantidade de inscrições. A taxa dá direito ao kit atleta e participação na corrida ou caminhada.

**Artigo 10º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 11º.** As inscrições serão encerradas dia 30 de Junho de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 400 inscritos.

**Artigo 12º.** A organizadora poderá suspender ou prorrogar prazos, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 13º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas.

**Artigo 14º.** O prazo para devolução do valor pago da inscrição é de 7 dias a contar da data da compra. Após esse prazo, não será devolvido o valor em nenhuma hipótese.

**Artigo 15º.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro ou correr usando o nome de outro. Se houver necessidade de troca de titularidade, procure o site MI para verificar a possibilidade de troca, no prazo máximo de até 15 dias antes da corrida. Não haverá em hipótese alguma a troca após esse prazo e nem do tamanho da camiseta em qualquer prazo.

**Artigo 16º.** A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da corrida será de 14 anos. Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou responsável legal para participar da competição, na retirada do seu kit.

**Artigo 17º.** Atletas com 60 anos ou mais, por lei, tem 50% de desconto na inscrição.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 18º.** A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, 02 de Agosto, em local e horário a ser informado pela organização.

**Artigo 19.** Não haverá entrega do kit após a realização da corrida e o atleta que não retirar o kit na data e horário estipulado perderá o direito de participação.

**Artigo 20º.** O kit só poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG.

**Artigo 21º.** A retirada de kits só poderá ser feita por terceiros mediante cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 22º.** O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e a medalha, que será entregue após o atleta completar a prova. Possíveis brindes de patrocinadores poderão fazer parte do nosso kit.

**Artigo 23º.** No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito, não sendo aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens do kit após sua retirada.

**Artigo 24º:** O tamanho das camisetas poderá ser alterado, pois está sujeito à disponibilidade do fornecedor.

**Artigo 25º.** O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### **CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 27º.** O tempo dos participantes da corrida e caminhada será cronometrado individualmente.

#### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 28º.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência às 07h.

**Artigo 29º.** A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação caso haja descumprimento.

**Artigo 30º.** O percurso será apresentado e liberado para reconhecimento com 1 hora antes da largada.

**Artigo 31º.** A participação do atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros e o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização.

**Artigo 32º.** O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultará na desclassificação do atleta.

**Artigo 33º.** Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 34º.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso, sendo responsáveis por sua própria segurança.

**Artigo 35º.** Os atletas deverão observar o trajeto demarcado e não será permitido o acesso a áreas não sinalizadas, sendo o descumprimento dessas regras passível de desclassificação.

**Artigo 36º.** O atleta que empurrar outro atleta de modo a impedir sua progressão estará sujeito à desclassificação.

**Artigo 37º.** Não será permitido ao atleta continuar a corrida após ter voluntariamente deixado o percurso.

**Artigo 38°.** O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial.

**Artigo 39°.** Os atletas serão classificados pela parte do corpo/tronco que atingir a linha de chegada primeiro.

**Artigo 40°.** A corrida será realizada conforme as regras da estabelecidas neste regulamento.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 41°.** Os troféus serão entregues aos 5 primeiros atletas geral masculino e feminino e aos 3 primeiros de cada categoria, masculina e feminina. Categorias: 14 à 19, 20 à 29, 30 à 39, 40 à 49, 50 à 59, 60 à 69 e acima de 70 anos. (Para a definição da categoria, a idade a ser considerada será a que o atleta tiver em 31/12/2025). NÃO SERÃO ENTREGUES TROFÉS E MEDALHAS APÓS O EVENTO.

**Artigo 42°.** Não haverá premiação dupla para os participantes.

**Artigo 43°.** Todos os participantes da corrida e caminhada receberão medalha de participação ao cruzarem a linha de chegada, assim como as crianças na corrida KIDS.

## **CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 44°.** Todos os atletas deverão estar fisicamente aptos e em dia com avaliação médica para participar da corrida.

**Artigo 45°.** O atleta é responsável por sua decisão de participar da e levando em consideração sua avaliação médica prévia e avaliando sua condição física diante de sua rotina de treinos e atividades físicas.

**Artigo 46°.** A organização fornecerá serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas, caso necessite.

**Artigo 47°.** O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção para hospitais da rede privada de saúde, assumindo as despesas decorrentes.

**Artigo 48°.** Banheiros serão disponibilizados no local e ponto de hidratação ao longo do percurso. Os atletas terão acesso ao restaurante no local para eventuais compras de bebidas e alimentos.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 50°.** O atleta concorda em ter sua imagem divulgada para fins informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida.

**Artigo 51°.** Todos os participantes cedem os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organização.

**Artigo 52º.** Os direitos autorais relativos a este regulamento e à corrida pertencem à organização.

## **CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 54º.** A Comissão Organizadora poderá determinar a suspensão da corrida por questões de segurança pública, vandalismo ou motivos de força maior. Nesse caso, a corrida será considerada realizada, sem designação de nova data.

**Artigo 55º.** A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicada aos inscritos através do site oficial do evento.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 56º.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição deverão ser feitos por escrito até trinta minutos após a divulgação oficial.

**Artigo 57º.** Não haverá reembolso por danos aos equipamentos ou extravio de materiais durante o evento.

**Artigo 58º.** Dúvidas ou informações técnicas poderão ser enviadas ao site Minhas Inscrições, fornecido pela organização.

**Artigo 59º.** A organização poderá alterar ou revogar este regulamento, informando as mudanças através do WhatsApp/e-mail fornecido aos colaboradores.

**Artigo 60º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organização de forma soberana.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta automaticamente declara e concorda que:

Assume toda responsabilidade pelos seus dados fornecidos e pela sua condição física para participar de eventos esportivos como esse, isentando a organização da responsabilidade da sua saúde durante ou após a corrida. Aceita por completo todos os itens do regulamento e firma estar de acordo com tudo nele contido, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a acontecer durante esse evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS (Deverá ser entregue no ato da retirada do kit do atleta)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade  
de responsável legal do(a) menor:

Nome do(a) menor: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: // \_\_\_\_\_

Autorizo sua participação na 3ª CORRIDA BOLA RUNNING 2025, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2025, no VALE SPORTS LAND, Mirassol – SP, ciente e de acordo com todas as normas, regras e condições previstas no Regulamento do evento.

Declaro ainda estar ciente de que:

O(a) menor encontra-se em plenas condições físicas e de saúde para participar da corrida, isentando a organização do evento de qualquer responsabilidade sobre acidentes ou problemas de saúde que venham a ocorrer durante a realização da prova.

Estou ciente de que o percurso poderá apresentar obstáculos naturais, desníveis e outros riscos típicos da modalidade.

Aceito integralmente as regras do evento, bem como eventuais alterações no horário ou percurso motivadas por questões técnicas, de segurança ou de força maior.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
(Cidade)

---

Assinatura do Responsável

---

Telefone para contato

---

Assinatura do Menor (se aplicável)